

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

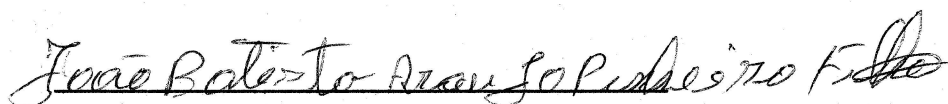
INDICAÇÃO Nº 084/2025

O Vereador **JOÃO BATISTA ARAÚJO PINHEIRO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **IMPLANTAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO EM PONTOS ESPECÍFICOS DO POVOADO NOVA SALVAÇÃO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA COLETA REGULAR, AO MENOS UMA VEZ POR SEMANA.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de contêineres de lixo em pontos estratégicos do povoado Nova Salvação, aliada à coleta regular, é uma necessidade urgente para garantir mais organização no descarte dos resíduos. Atualmente, a falta de locais adequados para o lixo faz com que moradores descartem os resíduos em áreas impróprias, o que contribui para o acúmulo de sujeira, mau cheiro, presença de insetos e risco à saúde pública. Com essa medida, será possível manter o povoado mais limpo, saudável e agradável para todos.

Lima Campos – MA, em 08 de agosto de 2025.



JOÃO BATISTA ARAÚJO PINHEIRO FILHO

VEREADOR

P. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 08/11/25 às 10:52 hs.